

Segunda, 20 de Julho de 2026



28° - 33° - 21°

Sidrolândia, MS

PORTAL



23/07 quinta-feira 24° - 18°

24/07 sexta-feira 24° - 18°

25/07 sábado

TCE/MS nega denúncia contra município de Rio Brilhante por atraso em pagamento contratual

Empresa denunciou atraso de R\$ 1.380,00 em pagamento contratual, mas TCE/MS rejeitou por falta de competência para julgar a questão

20/07/2026 às 03:02

Por: Redação

Compartilhe:



1x (Normal)



O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) rejeitou denúncia apresentada pela empresa Hometech Sistemas Eletrônicos Ltda. contra o município de Rio

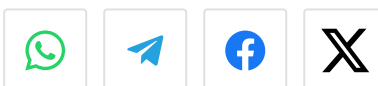
Brilhante, que alegava atraso no pagamento de R\$ 1.380,00 referentes a contrato firmado via Pregão Eletrônico nº 41/2025.

Segundo o relatório, a empresa forneceu os materiais previstos nas Notas de Empenho nº 809/2026 e nº 834/2026, mas o município não efetuou o pagamento no prazo estipulado e não respondeu às notificações extrajudiciais enviadas. A empresa requereu a instauração de procedimento para apuração dos fatos e responsabilização dos agentes públicos envolvidos, além do pagamento imediato.

Contudo, o TCE/MS considerou que o caso trata-se de uma controvérsia de natureza patrimonial, voltada à satisfação de crédito contratual, e não de irregularidade passível de controle externo por parte do Tribunal. A corte destacou que não compete a ela substituir o Judiciário para decidir questões obrigacionais entre a Administração Pública e seus contratados.

Dessa forma, o Tribunal concluiu que não há indícios mínimos que justifiquem a abertura de processo fiscalizatório, negando o prosseguimento da denúncia, determinando sua extinção e arquivamento. A decisão foi tomada pelo conselheiro presidente Flávio Kayatt, em 17 de julho de 2026.

Compartilhe:



Últimas Notícias



notícia

Há 7 minutos

Em Geral

Detran-MS disponibiliza CNH exclusivamente digital com redução de custos

Nova modalidade digital elimina taxa da CNH física e facilita processo de habilitação em MS